



Poder Legislativo

Município de Pinhão-PR

PORTARIA Nº. 160/2025

DATA – 17/10/2025

O Presidente da Câmara Municipal de Pinhão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o Art. 28, inciso XXXVI do Regimento Interno - RI da Câmara Municipal;

CONSIDERANDO o Requerimento de Concessão de Férias;

CONSIDERANDO que a referida solicitação e concessão está amparado no Art. 61, § 2º da Lei nº. 1.450/2009.;

R E S O L V E

Art.1º. - Conceder 18 - (dezoito) dias de Férias ao Servidor Sr. **CLEBER DA SILVA AMADO**, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de Oficial Legislativo, lotado junto a Secretaria da Câmara Municipal de Pinhão-PR, no período de 03 de novembro de 2025 à 20 de novembro de 2025, correspondente ao período de aquisição de 19 de dezembro de 2023 à 18 de dezembro de 2024.

Art.2º.- Esta Portaria entra em vigor nesta data, ficam revogadas as disposições em contrário.

Art.3º.- Publique-se.

Câmara Municipal de Pinhão, Estado do Paraná, em
17 de outubro de 2025.

JOÃO PAULO LEVINSKE MENDES
Presidente da Câmara
Gestão 2025/2026